



# PREFEITURAMUNICIPALDEARAPOTI

Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná – Fone: (43) 3512-3000 – CEP 84.990-000CNPJnº75.658.377/0001-31 – site:www.arapoti.pr.gov.br

## **EDITAL ALTERA O PRAZO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 – ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR n.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições; e**

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público em torno – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 – ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR n.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS**

**ALTERAM** as disposições contidas em **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 – ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR n.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS** referente ao **PRAZO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL** conforme segue:

1. Da nova redação ao item 15.1. do Edital n.º 03/2023, prorrogando o prazo para avaliação documental dos proponentes classificados e ora convocados anteriormente estabelecidos:

Nos termos do item 15.1 que trata da documentação de avaliação documental, os **PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS**, terão o prazo de 07 (sete) **DIAS CORRIDOS**, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “avaliação documental”) diretamente no site <https://www.arapoti.pr.gov.br/>, até às 23h59 do dia **08 de dezembro de 2023**. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

2. As demais regulamentações contidas em edital permanecem inalteradas.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal